COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

cosesp seguros

Relatório da Administração - 2018

No exercício de 2018, a Administração da Companhia adotou todas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, objetivando preservar a situação econômico-financeira da COSESP face ao processo de descontinuidade de suas atividades operacionais.

Neste contexto, a Companhia deu sequência aos procedimentos de adequação do nível das provisões técnicas e dos critérios de mensuração e quantificação dos ativos e passivos judiciais.

No aspecto societário, cabe destacar a aquisição de 9.723 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, em cumprimento ao Ofício CODEC nº 39/2018, que orienta o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, em observância ao artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

É importante ressaltar, a publicação no site institucional da Companhia da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em observância às determinações promovidas pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Em termos patrimoniais e de desempenho, a Companhia encerrou o exercício com Patrimônio Líquido de R$ 162,5 milhões, Ativos Financeiros de R$ 264,4 milhões e o Lucro Líquido de R$ 6,3 milhões.

O comparativo entre o orçado e o realizado apresentou uma variação positiva na ordem de R$ 12,1 milhões, considerando o prejuízo projetado para o exercício de 2018 de R$ 5,8 milhões, motivado basicamente pelo impacto positivo das decisões judiciais favoráveis e pela adequação e ajustes das provisões técnicas e judiciais.

A COSESP, cujo controle acionário é detido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações, remunerou seus acionistas no ano findo com a importância de R$ 1,5 milhão a título de Dividendos Obrigatórios.

A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, empregados, fornecedores e clientes o apoio e a colaboração recebidos.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2019

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017

(Em R$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		**275.057**	**286.706**
Disponível		**10.733**	**12.236**
Caixa e Bancos		60	657
Equivalente de Caixa	**5**	**10.673**	**11.579**
Aplicações	**5**	**253.764**	**262.775**
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros		**274**	**666**
Prêmios a Receber	**6.1**	1	18
Operações com Seguradoras	**6.4**	116	99
Operações com Resseguradoras	**6.6**	157	549
Outros Créditos Operacionais		**6**	**12**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**159**	**238**
Títulos e Créditos a Receber		**10.019**	**10.675**
Títulos e Créditos a Receber	**8.3**	7.631	7.624
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	2.387	2.498
Outros Créditos	**8.3**	1	553
Outros Valores e Bens		**102**	**104**
Bens a Venda		88	88
Outros Valores		14	16
Ativo não Circulante		**53.786**	**75.676**
Realizável a Logo Prazo		**48.450**	**70.319**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**7.200**	**9.362**
Títulos e Créditos a Receber		**41.250**	**60.957**
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	382	375
Depósitos Judiciais e Fiscais	**8.2**	36.951	49.256
Outros Créditos Operacionais	**8.3**	3.917	11.326
Investimentos	**9**	**4.076**	**4.114**
Imóveis Destinados à Renda		4.076	4.114
Imobilizado	**10**	**1.260**	**1.243**
Imóveis de Uso Próprio		1.207	1.218
Bens Móveis		53	25
Total do Ativo		**328.843**	**362.382**

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		**45.328**	**51.202**
Contas a Pagar		**3.343**	**10.820**
Obrigações a Pagar	**11.1**	2.101	9.601
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	**11.2**	387	393
Encargos Trabalhistas	**11.3**	830	805
Impostos e Contribuições	**11.4**	25	21
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	**12**	**52**	**56**
Prêmios a Restituir		12	11
Operações com Resseguradoras		–	3
Outros Débitos Operacionais		40	42
Provisões Técnicas - Seguros	**13**	**41.933**	**40.326**
Danos		7.662	9.120
Pessoas		34.271	31.206
Passivo não Circulante		**121.061**	**153.548**
Provisões Técnicas - Seguros	**13**	**101.061**	**119.093**
Danos		62.559	63.327
Pessoas		38.502	55.766
Outros Débitos	**14**	**20.000**	**34.455**
Provisões Judiciais		20.000	34.455
Patrimônio Líquido	**16**	**162.454**	**157.632**
Capital Social		120.000	120.000
Reservas de Lucros		42.581	37.746
(–) Ações em Tesouraria		(127)	(114)
Total do Passivo		**328.843**	**362.382**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Em R$ mil, exceto o Lucro Líquido por Ação)

	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Prêmios Emitidos	17	773	(5.222)
Variações das Provisões Técnicas de Prêmios	18	(2.838)	(1.045)
Prêmios Ganhos		**(2.065)**	**(6.267)**
Sinistros Ocorridos	**19**	**(1.559)**	**465**
Custos de Aquisição		**–**	**(33)**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**20**	**2.757**	**7.036**
Resultado com Resseguro	**21**	**(345)**	**194**
Despesas Administrativas	**22**	**(10.333)**	**(10.568)**
Despesas com Tributos	**23**	**(848)**	**(1.933)**
Resultado Financeiro	**24**	**16.242**	**23.001**
Resultado Patrimonial	**25**	**2.449**	**2.379**
Resultado Operacional		**6.298**	**14.274**
Ganhos Perdas com Ativos não Correntes		**244**	**200**
Resultado antes dos Impostos e Participações		**6.542**	**14.474**
Imposto de Renda	**26**	–	(85)
Contribuição Social	**26**	–	(59)
Participações sobre o Lucro		(201)	(204)
Lucro Líquido do Exercício		**6.341**	**14.126**
Quantidade de Ações (lote de 1.000 ações)		120.000	120.000
Lucro Líquido do Exercício por Ação (lote de 1.000 ações) - R$		**52,84**	**117,72**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Em R$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do Exercício	**6.341**	**14.126**
Total do Lucro Abrangente do Exercício	**6.341**	**14.126**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Em R$ mil)

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reserva Estatutária	Ações em Tesouraria	Lucro Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**120.000**	**10.816**	**21.804**	**(114)**	**–**	**152.506**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	14.126	14.126
Transferência para Reservas	–	706	4.420	–	(5.126)	–
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos Obrigatórios	–	–	–	–	(3.355)	(3.355)
Juros sobre o Capital Próprio	–	–	–	–	(5.645)	(5.645)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**120.000**	**11.522**	**26.224**	**(114)**	**–**	**157.632**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	6.341	6.341
Transferência para Reservas	–	317	4.518	–	(4.835)	–
Dividendos Obrigatórios	–	–	–	–	(1.506)	(1.506)
Resgate das Ações de Acionistas Privados	–	–	–	(13)	–	(13)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**120.000**	**11.839**	**30.742**	**(127)**	**–**	**162.454**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Em R$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	6.341	14.126
Ajustes para:		
Depreciações e Amortizações	59	146
Ganho na alienação de Imobilizado/Investimentos	(40)	–
Variações nas Contas Patrimoniais:		
Aplicações Financeiras	9.011	22.791
Créditos das Operações de Seguros e Resseguros	398	244
Ativos de Resseguros	2.241	163
Créditos Tributários e Previdenciários	104	61
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.305	3.065
Despesas Antecipadas	–	–
Custos de Aquisição Diferidos	–	–
Outros Ativos	7.956	(18.902)
Contas a Pagar	(8.983)	3.077
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	(4)	(124)
Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros	(16.425)	(7.678)
Provisões Judiciais	(14.455)	(4.649)
Outros Passivos	–	–
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	**(1.492)**	**12.320**
Atividades de Investimento		
Recebimento pela Alienação:		
Imobilizado	40	–
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(38)	(10)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	**2**	**(10)**
Atividades de Financiamento		
Aquisição das Próprias Ações	(13)	–
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	–	(9.000)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**(13)**	**(9.000)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(1.503)**	**3.310**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	12.236	8.926
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	10.733	12.236
Aumento no Caixa e Equivalente de Caixa	**(1.503)**	**3.310**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

(Em R$ mil)

1. Contexto Operacional

A Companhia de Seguros do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "COSESP") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 29/09/1967, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar na modalidade de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, com sede na Rua Pamplona, 227, São Paulo/SP, e que tem como principal acionista a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações.

Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária.

Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta.

Essas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de fevereiro de 2019.

2. Critérios de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aprovados pela SUSEP.

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico como base de valor, com exceção para os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Na elaboração das presentes Demonstrações Financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia atua, utilizada na preparação das Demonstrações Financeiras, é o Real (R$).

2.2 Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As Notas Explicativas 3.1 - Contratos de seguros; 3.3 - Instrumentos financeiros; 5 - Aplicações financeiras e equivalente de caixa; 8.1 - Créditos tributários e previdenciários; 13 - Provisões técnicas - seguros e 14 - Outros débitos - provisões judiciais - incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro.

2.3 Continuidade

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.4 Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetua a segregação das contas patrimoniais em circulante considerando a expectativa de realização em até 12 (doze) meses e não circulante considerando a expectativa de realização após 12 (doze) meses. Os principais itens patrimoniais sem vencimento definido e classificados como administrativos são considerados no circulante e os itens classificados como judiciais são considerados no não circulante.

2.5 Normas emitidas e ainda não adotadas

a) CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9)

Introduz novas exigências sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo novo modelo de perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.

A IFRS 9 é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018, com a possibilidade de postergação as Companhia Seguradoras para 1º de janeiro de 2021, juntamente com o IFRS 17 - Contrato de Seguros.

b) IFRS 17 - Contrato de seguros

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2021.

Os referidos normativos serão aplicáveis quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão assim definidas:

3.1 Contratos de seguros

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de resseguro também são tratados sob a ótica de contratos de seguros por transferirem risco de seguro significativo. Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1, a reativação das apólices vem sendo efetuada por determinação judicial, sendo os riscos emitidos caracterizados como contratos de seguros.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o saldo em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da transação, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculados à cobertura de provisões técnicas, utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Os ativos desta categoria são classificados no ativo circulante independentemente do vencimento dos títulos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações na mensuração ao valor justo dos respectivos ativos são registrados e apresentados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis compreendem ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo valor justo, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem, substancialmente, os créditos das operações de seguros, resseguros e outros recebíveis.

iii) Redução ao valor recuperável *(impairment)*

a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou a ausência de um mercado ativo para o título.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado do período correspondente.

b) Prêmios a receber

Para os prêmios de seguros, uma provisão ao valor recuperável é constituída para os prêmios vencidos e não recebidos após 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 3º do artigo 168.

Conforme determinado no Artigo 169, da Circular SUSEP nº 517/2017 e alterações posteriores, o montante de redução ao valor recuperável de prêmios a receber corresponderá à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado.

c) Créditos com operações com resseguradoras

Uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro é constituída quando houver evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável, para os créditos não recebidos após 180 (cento e oitenta) dias, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 4º do artigo 168.

A análise de recuperabilidade é realizada no mínimo a cada data de balanço.

iv) Valor justo dos ativos financeiros

As quotas do fundo exclusivo, lastreado em papéis do Tesouro Nacional, são valorizadas pelo valor da quota informado pelo administrador do fundo na data de encerramento do balanço que tem seu valor justo apurado a partir das tabelas de referência divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

3.4 Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda (IRPJ) e de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data-base das Demonstrações Financeiras, observando os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

3.5 Ativos de resseguros

Os ativos de resseguros compreendem, substancialmente, as parcelas correspondentes às indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto ao IRB-Brasil Re.

3.6 Ativos não circulantes

i) Investimentos

É composto, substancialmente, por imóveis destinados à renda, e foram registrados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, que é apurada de acordo com a vida útil (24 anos) remanescente dos imóveis.

ii) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear.

As taxas anuais utilizadas para cálculo da depreciação são as seguintes: 4,17% para Imóveis de uso, apurada de acordo com a vida útil (24 anos) remanescente; 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; 20% para equipamentos de informática, sistemas aplicativos e veículos.

3.7 Provisões técnicas

i) Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

É calculada em base "*pró-rata*" dia sobre os prêmios retidos correspondentes ao período de cobertura do risco ainda não decorrido dos contratos de seguros. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice de seguros ou de um endosso que modifique o valor do prêmio.

ii) Provisão Complementar de Cobertura - PCC

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados.

A Companhia segmentou o grupo de apólices em dois grupos distintos:

a) O primeiro está composto por apólices com ações transitadas em julgado desfavoravelmente à Companhia (Grupo A); e

b) O segundo corresponde às apólices que ainda estão em fase de discussão judicial (Grupo B).

O cálculo para o Grupo A considera a cobertura dos contratos/apólices como sendo vitalícia, e monta em 31 de dezembro de 2018 em R$ 3.076 (R$ 2.722 em 31/12/2017).

A provisão para o restante das apólices (Grupo B), que ainda estão em fase de discussão no judiciário, representa a projeção dos prêmios a receber e das despesas correspondentes (fluxo de caixa), considerando, contudo, a vigência de doze meses, e monta em 31 de dezembro de 2018 R$ 3.796 (R$ 1.309 em 31/12/2017), reconhecida em razão de incertezas relativas às futuras decisões judiciais.

O fluxo de caixa foi projetado como segue:

✓ Fluxo futuro dos sinistros a pagar (ocorridos e a ocorrer) com base na tábua de mortalidade BR-EMS. Adicionalmente, à obrigação primária de cobertura de morte, o cálculo também considera as coberturas adicionais, tais como IPA (Invalidez Permanente por Acidente), IPD (Invalidez Permanente por Doença) e cláusula cônjuge;

continua

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 30
São Paulo, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

✔ Prêmios futuros, considerando a taxa de cancelamento zero, pela característica de apólices reativadas judicialmente;

✔ Comissões futuras, que, pela característica da carteira, que considera segurados reativados judicialmente, inexiste premissa relacionada ao corretor;

✔ Despesas administrativas futuras necessárias para manutenção das apólices, considerando a manutenção deste grupo de apólices até sua extinção.

O resultado da projeção futura de prêmios, deduzidas as despesas administrativas, judiciais e sinistros futuros, é trazido a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa pré-fixada e IGPM.

iii) Provisão de sinistros a liquidar - PSL

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos de indenizações prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações Financeiras. A parcela da referida provisão que se encontra em discussão judicial está classificada no passivo não circulante e a provisão é determinada de acordo com o estágio judicial de cada ação sendo atualizada monetariamente.

De forma a complementar a provisão de sinistros a liquidar e de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Companhia passou a mensurar os sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) que poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A metodologia considera os sinistros conhecidos e os ajustes de estimativas dos sinistros até o encerramento dos mesmos.

iv) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pelos segurados/beneficiários. A metodologia considera os sinistros avisados, pagos ou ainda pendentes de pagamento, considerando eventuais ajustes decorrentes da regulação, utilizando técnicas estatísticas e atuariais aplicadas sobre informações históricas para o período de 96 meses.

v) Provisão de Despesas Relacionadas - PDR

A provisão de despesas relacionadas é constituída para fazer frente à cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de sinistros. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

vi) Provisão de Valores a Regularizar - PVR

A provisão de valores a regularizar foi constituída no exercício de 2017, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219 e 2223, com trâmite perante a 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. A Companhia obteve êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

3.8 Teste de adequação de passivos - TAP

A Companhia elaborou o TAP para as apólices vigentes na data de execução do teste em atendimento à Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

O teste de adequação de passivos foi efetuado considerando as premissas descritas no item 3.7. (ii) Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2018 apresentou insuficiência que foi registrada na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

3.9 Passivos financeiros

As obrigações a pagar aos fornecedores são obrigações demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das Demonstrações Financeiras.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

ii) Passivos contingentes (ações judiciais não relacionadas a sinistros)

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

iii) Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Decorrem de um contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de uma legislação ou de outro dispositivo legal, e têm os seus montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

3.11 Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras no final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia.

3.12 Reconhecimento de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência

i) As receitas e despesas com contrato de seguros

Os prêmios dos contratos de seguro são reconhecidos quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos, bem como as correspondentes provisões técnicas são reconhecidas no resultado em observância a Circular SUSEP nº 517/2015.

ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas abrangem receitas de juros de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, bem como a atualização dos depósitos judiciais apresentados no ativo não circulante.

As despesas financeiras compreendem a atualização monetária pelo INPC, acrescido dos juros de mora para as provisão de sinistros a liquidar judicial e provisões cíveis.

3.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 20% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço.

4. Gerenciamento de Risco

4.1 Risco de subscrição

O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato onde há possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde há incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição que advém de uma situação econômica adversa que contraria às expectativas da entidade quanto à sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios. Em síntese é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 3.1, a Companhia subscreve riscos em função de decisões judiciais e, consequentemente, a medida que tais riscos não levam em conta o equilíbrio atuarial, uma Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é reconhecida.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, deficiências em contratos, descumprimentos de dispositivos legais, práticas comerciais inadequadas e indenização por danos a terceiros. Essa definição inclui o Risco Legal.

A Companhia mantém políticas definidas e um quadro funcional experiente no monitoramento e gerenciamento das obrigações atuais. Devido ao fato de a Companhia manter um restrito nível de subscrição, a estrutura administrativa é compatível às necessidades atuais para que o risco operacional seja igualmente monitorado *vis-à-vis* as competências necessárias.

A Companhia mantém suas operações concentradas no estado de São Paulo.

4.3 Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está exposta consiste na possibilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia. As perdas estão relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

O gerenciamento do risco de crédito financeiro da Companhia consiste, entre outros, no cumprimento do Decreto Estadual nº 60.244, de 14 de março de 2014, e alterações posteriores, que determina que a COSESP centralize as operações de natureza financeira, inclusive aplicações financeiras, exclusivamente no Banco do Brasil S.A. Em observância à legislação mencionada, os ativos financeiros da Companhia estão aplicados naquela instituição em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional. Desta forma, a única exposição ao risco de crédito dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 é o risco país, o qual é classificado com o rating interno "BB-" pela Agência Fitch.

4.4 Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado da Companhia consiste no acompanhamento do *VaR (Value at Risk)* divulgado pela instituição financeira administradora do fundo exclusivo da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Data	Valor Justo	*VaR*	VaR (%)
31/12/2018	264.473	1	0,0005%
Data	**Valor Justo**	***VaR***	**VaR (%)**
31/12/2017	274.390	6	0,0022%

4.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de não existir recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre os seus compromissos.

Com o objetivo de gerenciar o risco de liquidez, a Companhia elabora fluxo de caixa com a previsão contínua das obrigações em comparação com a respectiva disponibilidade de recursos financeiros.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Companhia segregados por prazo e utilizados para monitoramento do risco de liquidez.

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2018			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.733	–	–	10.733
Aplicações	253.764	–	–	253.764
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	36.951	36.951
Total dos Ativos Financeiros (1)	**264.497**	**–**	**36.951**	**301.448**
Contas a Pagar	2.513	830	–	3.343
Débitos de Operações com Seguros	52	–	–	52
Provisões Técnicas de Seguros	41.933	–	101.061	142.994
Provisões Judiciais	–	–	20.000	20.000
Total dos Passivos (2)	**44.498**	**830**	**121.061**	**166.389**
Total (1 - 2)	**219.999**	**(830)**	**(84.110)**	**135.059**

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2017			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.236	–	–	12.236
Aplicações	262.775	–	–	262.775
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	49.256	49.256
Total dos Ativos Financeiros (1)	**275.011**	**–**	**49.256**	**324.267**
Contas a Pagar	1.426	9.394	–	10.820
Débitos de Operações com Seguros	56	–	–	56
Provisões Técnicas de Seguros	40.326	–	119.093	159.419
Provisões Judiciais	–	–	34.455	34.455
Total dos Passivos (2)	**41.808**	**9.394**	**153.548**	**204.750**
Total (1 - 2)	**233.203**	**(9.394)**	**(104.292)**	**119.517**

4.6 Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido - adequação de capital

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015, e alterações posteriores, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Companhia já apurou e considerou 100% do Capital Risco, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(+) Patrimônio Líquido	162.454	157.632
(=) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	**162.454**	**157.632**
Capital Base (I)	**15.000**	**15.000**
(+) Capital de risco de subscrição	829	958
(+) Capital de risco de crédito	5.551	8.600
(+) Capital de risco de mercado	5.629	8.884
(+) Capital de risco operacional	289	367
(–) Deflator em função da correlação entre os riscos	2.749	4.142
Capital de Risco (II)	**9.549**	**14.667**
Capital de Risco (III)		
Obtido ao desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas, em observância da Resolução CNSP nº 360/2017	**9.549**	**12.820**
Capital Mínimo Requerido (CMR) - Maior entre I e II	**15.000**	**15.000**
Suficiência de Capital (PLA - CR)	**147.454**	**142.632**
Liquidez do Ativo		
(+) Ativos Líquidos - nota explicativa nº 13.6	118.129	112.956
(–) Ativos Necessários para liquidez - 20% do Capital de Risco (III)	1.910	2.564
(=) Liquidez em relação ao Capital de Risco	**116.219**	**110.392**
% Liquidez (Ativo Líquido/Capital de Risco)	**1.237%**	**881%**

4.7 Análise de sensibilidade

Na presente análise de sensibilidade, consideramos o fator de risco taxa de juros, em função da relevância deste nas posições ativas e passivas da Companhia. As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre esta premissa em um cenário e condições normais de mercado.

i) Adequação de Passivo

A tabela demonstra a mudança esperada da variável e impacto potencial sobre o resultado do exercício e o Patrimônio Líquido da Companhia em relação a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

		Impactos em 31/12/2018	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	160	160
Taxa de juros	–1,0%	(162)	(162)

ii) Investimentos

O teste de sensibilidade apresenta o resultado da expectativa de mercado do aumento da taxa de juros aplicada de forma direta na rentabilidade do fundo investimento exclusivo da Companhia. A análise de sensibilidade foi elaborada considerando o casamento dos ativos e dos passivos.

		Impactos em 31/12/2018	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros	+1,0%	2.458	2.458
Taxa de juros	–1,0%	(2.458)	(2.458)

iii) Sinistros

O teste de sensibilidade apresenta o impacto da expectativa de aumento dos sinistros retidos no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido da Companhia. A metodologia aplicada considerou a sinistralidade das apólices emitidas por decisão judicial.

		Impactos em 31/12/2018	
Fator de Risco	Sensibilidade	Patrimônio Líquido	Resultado
Aumento dos Sinistros Retidos	+10,0%	(791)	(791)
Redução dos Sinistros Retidos	–10,0%	851	851

5. Aplicações Financeiras e Equivalente de Caixa

5.1 Composição das aplicações financeiras por títulos e prazos

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria valor justo por meio do resultado estão apresentados no Ativo Circulante.

	Vencimento		31/12/2018	
Títulos	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**175.472**	**88.965**	**264.437**	**264.437**
LFT	–	88.965	88.965	88.946
LTN	–	–	–	–
Operações compromissadas (1)	175.504	–	175.504	175.504
Tesouraria e contas a pagar	(32)	–	(32)	(13)
Total	**175.472**	**88.965**	**264.437**	**264.437**

	Vencimento		31/12/2017	
Títulos	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**209.203**	**65.151**	**274.354**	**274.354**
LFT	19.282	62.153	81.435	81.377
LTN	–	2.998	2.998	2.988
Operações compromissadas (1)	189.949	–	189.949	189.949
Tesouraria e contas a pagar	(28)	–	(28)	40
Total	**209.203**	**65.151**	**274.354**	**274.354**

(1) As operações compromissadas estão aplicadas no Banco do Brasil S.A., em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional.

5.2 Hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

A hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (*inputs*) aplicadas nas técnicas de avaliação tem por objetivo aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos (Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (Nível 3).

i) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

ii) Nível 2 - são informações *(inputs)* que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços), exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

iii) Nível 3 - Premissas, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Títulos ao valor justo por meio do resultado e equivalente de caixa	31/12/2018 Nível 2	31/12/2017 Nível 2
Fundos de Investimentos - Exclusivo	264.437	274.354
Total	**264.437**	**274.354**

5.3 Aplicações financeiras e equivalente de caixa - movimentação

Título	Saldo em 31/12/2017	Aquisições	Alienações	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2018
Quotas de Fundos de Investimentos	274.354	15.449	(41.562)	16.196	264.437
Total	**274.354**	**15.449**	**(41.562)**	**16.196**	**264.437**

Título	Saldo em 31/12/2016	Aquisições	Alienações/ Reclassificado	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2017
Quotas de Fundos de Investimentos	293.766	–	(46.295)	26.883	274.354
Total	**293.766**	**–**	**(46.295)**	**26.883**	**274.354**

6. Créditos das Operações com Seguros e Resseguros

6.1 Prêmios a receber

	31/12/2018			31/12/2017		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
Vida em Grupo	60	(59)	1	158	(140)	18
Total - Circulante	**60**	**(59)**	**1**	**158**	**(140)**	**18**

6.2 Prêmios a receber por vencimento

	31/12/2018			31/12/2017		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
De 01 a 30 dias	14	(13)	1	13	–	13
De 31 a 365 dias	2	(2)	–	–	–	–
Superior a 365 dias	1	(1)	–	–	–	–
Total de prêmios a vencer (I)	**17**	**(16)**	**1**	**13**	**–**	**13**
De 01 a 30 dias	1	(1)	–	3	–	3
De 31 a 365 dias	17	(17)	–	44	(42)	2
Superior a 365 dias	25	(25)	–	98	(98)	–
Total de prêmios vencidos (II)	**43**	**(43)**	**–**	**145**	**(140)**	**5**
Total de prêmios a receber (I+II)	**60**	**(59)**	**1**	**158**	**(140)**	**18**

O prazo médio de parcelamento para recebimento de prêmios é de 30 (trinta) dias.

6.3 Movimentação dos prêmios a receber

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	18	123
Prêmios emitidos	927	1.481
Prêmios recebidos/baixados	(881)	(1.420)
Prêmios cancelados	(144)	(137)
Constituição/Reversão da provisão para perda	81	(29)
Prêmios a receber	**1**	**18**

6.4 Operações com seguradoras

	31/12/2018			31/12/2017		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros a recuperar	188	(72)	116	147	(48)	99
Total - Circulante	**188**	**(72)**	**116**	**147**	**(48)**	**99**

6.5 Movimentação das operações com seguradoras

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	99	191
Valores a recuperar	1.594	1.818
Valores recebidos/baixados	(1.552)	(1.981)
Constituição/reversão da provisão para perda	(25)	71
Operações com seguradoras a receber	**116**	**99**

6.6 Operações com resseguradoras

	31/12/2018			31/12/2017		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros pagos	828	(671)	157	1.810	(1.261)	549
Total - Circulante	**828**	**(671)**	**157**	**1.810**	**(1.261)**	**549**

6.7 Movimentação das operações com resseguradoras

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	549	605
Valores a recuperar	1.118	753
Valores recebidos/baixados	(2.100)	(1.218)
Reversão/Constituição de provisão para perda	590	409
Operações com resseguradoras a receber	**157**	**549**

6.8 Movimentação da provisão para riscos de crédito

A movimentação para risco de crédito das Operações com Seguros e Resseguros é demonstrada na tabela a seguir:

	Provisão para Riscos de Créditos			
Descrição	Prêmios a Receber	Operações com Seguradoras	Operações com Resseguradoras	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	**111**	**119**	**1.670**	**1.900**
Provisões constituídas	50	422	572	1.044
Reversão de perdas	(21)	(493)	(981)	(1.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**140**	**48**	**1.261**	**1.449**
Provisões constituídas	62	235	258	555
Reversão de perdas	(143)	(211)	(848)	(1.202)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**59**	**72**	**671**	**802**

7. Ativos de Resseguros - Provisões Técnicas

	Valores a Receber	
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de sinistros - sinistros pendentes	7.200	9.371
Recuperação de sinistros - IBNR	159	229
Total	**7.359**	**9.600**
Circulante	**159**	**238**
Não Circulante	**7.200**	**9.362**

Os valores a receber registrados na rubrica "Ativos de resseguros - provisões técnicas" referem-se à recuperação da parcela de resseguro dos sinistros em discussão judicial.

Os valores a recuperar são constituídos com base nos contratos firmados no passado com o IRB - Brasil Resseguros S.A. Os critérios para registro das respectivas recuperações são os mesmos utilizados para a constituição dos sinistros em discussões judiciais, ou seja, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim como as obrigações registradas na rubrica Provisão de Sinistros a Liquidar no passivo não circulante, os valores são atualizados monetariamente até a data do balanço.

continua

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 30 **Página 4**
São Paulo, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

8. Títulos e Créditos a Receber

8.1 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	2.387	2.498
PIS a Compensar	218	211
Créditos Previdenciários	164	164
Total	**2.769**	**2.873**
Circulante	**2.387**	**2.498**
Não circulante	**382**	**375**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social a compensar refere-se à antecipação de IRPJ/CSLL apurados nos exercícios de 2018 e 2017.

O saldo referente ao PIS a compensar decorre de crédito habilitado pela RFB - Receita Federal do Brasil, oriundo de ação judicial, na qual a Companhia questiona a legalidade da majoração da base de cálculo, introduzida pela Lei nº 9.718/1998.

8.2 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	Sinistros	Cíveis e outros	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	**22.363**	**9.845**	**19.551**	**562**	**52.321**
Depósitos no período	7.733	3.894	–	–	11.627
Baixa/levantamentos no período	(9.972)	(7.588)	–	(231)	(17.791)
Atualização monetária	1.392	642	1.043	22	3.099
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**21.516**	**6.793**	**20.594**	**353**	**49.256**
Depósitos no período	3.940	352	–	–	4.292
Baixa/levantamentos no período	(8.185)	(4.912)	(5.086)	(180)	(18.363)
Atualização monetária	1.036	246	473	11	1.766
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**18.307**	**2.479**	**15.981**	**184**	**36.951**

A baixa/levantamento dos depósitos judiciais decorre do trânsito em julgado dos processos judiciais convertidos em pagamentos ao autor ou levantamento desses recursos a favor da Companhia.

8.3 Títulos e créditos a receber e outros créditos a receber

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	1	553
Créditos operacionais diversos em processos judiciais	7.955	12.196
Créditos operacionais - acordo judicial	11.113	18.521
Outros créditos a receber	2.911	3.322
Redução ao valor recuperável	(10.431)	(15.089)
Total	**11.549**	**19.503**
Circulante	**7.632**	**8.177**
Não circulante	**3.917**	**11.326**

Os créditos operacionais oriundos de acordo judicial no montante de R$ 11.113 (R$ 18.521 em 31/12/2017), referem-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso. Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COSESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, em 33 (trinta e três) parcelas de R$ 617 com atualização pelo índice CDI a contar da assinatura do acordo até o efetivo pagamento. No instrumento de transação, empresas do grupo econômico da requerida ofereceram diversos imóveis em garantia do pagamento da dívida.

9. Investimentos

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Imóveis Destinados à Renda	4,17%	14.858	14.858
(–) Depreciação		(10.782)	(10.744)
Outros Investimentos		649	649
(–) Redução ao Valor Recuperável		(649)	(649)
Total		**4.076**	**4.114**

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10. Imobilizado

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Imóveis de uso próprio	4,17%	4.398	4.402
(–) Depreciação		(3.191)	(3.184)
Equipamentos de Informática	20%	1.674	1.972
(–) Depreciação		(1.670)	(1.968)
Sistemas Aplicativos	20%	1.093	2.084
(–) Depreciação		(1.066)	(2.065)
Equipamentos - Outros	10%	406	406
(–) Depreciação		(405)	(405)
Móveis, Máquinas e Utensílios	10%	214	365
(–) Depreciação		(193)	(364)
Veículos	20%	123	123
(–) Depreciação		(123)	(123)
Total		**1.260**	**1.243**

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10.1 Movimentação do ativo não circulante - Investimento/Imobilizado

Descrição	Saldo Residual 31/12/2017	Aquisições	Depreciação	Saldo Residual 31/12/2018
Imóveis Destinados à Renda	4.114	–	(38)	4.076
Imóveis de uso próprio	1.218	–	(11)	1.207
Equipamentos de Informática	4	2	(2)	4
Sistemas Aplicativos	19	15	(7)	27
Equipamentos - Outros	1	–	–	1
Móveis, Máquinas e Utensílios	1	21	(1)	21
Total	**5.357**	**38**	**(59)**	**5.336**
Investimentos	**4.114**	**–**	**(38)**	**4.076**
Imobilizado	**1.243**	**38**	**(21)**	**1.260**

11. Contas a Pagar

11.1 Obrigações a pagar

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Pagamentos a Efetuar Diversos	244	207
Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio	1.506	8.933
Honorários/Participações nos Lucros	351	461
Total	**2.101**	**9.601**

11.2 Impostos e encargos sociais a recolher

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
IOF a recolher, IRRF retido na fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS	387	393
Total	**387**	**393**

11.3 Encargos trabalhistas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Férias a pagar	621	602
Encargos Sociais	209	203
Total	**830**	**805**

11.4 Imposto e Contribuições

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
PIS/COFINS sobre Faturamento	25	21
Total	**25**	**21**

12. Débitos de Operações com Seguros e Resseguros

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Prêmios a Restituir	12	11
Operações com Resseguradoras	–	3
Outros Débitos Operacionais	40	42
Total	**52**	**56**

13. Provisões Técnicas - Seguros

13.1 Movimentação das provisões técnicas

	31/12/2018					
Descrição	Saldo inicial	Constituições	Ajustes de Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	127.520	3.394	1.201	(21.060)	3.096	114.151
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.090	3.425	(5.844)	–	–	7.671
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	11.994	2.633	(4.396)	–	–	10.231
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	4.031	3.192	(351)	–	–	6.872
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	3.841	1.295	(1.775)	–	–	3.361
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	28	325	(327)	–	–	26
Provisão de Valores a Regularizar	1.915	–	–	(1.233)	–	682
Total	**159.419**	**14.264**	**(11.492)**	**(22.293)**	**3.096**	**142.994**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1.219, e 2.223, a COSESP constituiu a Provisão de Valores a Regularizar para devolver os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices.

	31/12/2017					
Descrição	Saldo inicial	Constituições	Ajustes de Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	136.548	4.502	(5.343)	(23.863)	15.676	127.520
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	10.573	1.778	(2.261)	–	–	10.090
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	12.559	4.962	(5.527)	–	–	11.994
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	2.926	3.494	(2.389)	–	–	4.031
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	4.403	421	(983)	–	–	3.841
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	88	539	(599)	–	–	28
Provisão de Valores a Regularizar	–	6.551	–	(6.074)	1.438	1.915
Total	**167.097**	**22.247**	**(17.102)**	**(29.937)**	**17.114**	**159.419**

13.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	114.151	106.951	127.520	118.149
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	7.671	7.671	10.090	10.090
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	10.231	10.231	11.994	11.994
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	6.872	6.872	4.031	4.031
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	3.361	3.202	3.841	3.612
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	26	26	28	28
Provisão de Valores a Regularizar	682	682	1.915	1.915
Total	**142.994**	**135.635**	**159.419**	**149.819**
Circulante	**41.933**	**41.774**	**40.326**	**40.088**
Não circulante	**101.061**	**93.861**	**119.093**	**109.731**

13.3 Provisão de sinistros a liquidar - circulante

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Saldo anterior	18.435	18.426	23.586	23.577
Sinistros avisados	3.196	3.182	4.502	4.500
Ajustes de estimativas	(641)	(623)	(8.221)	(8.223)
Pagamentos	(287)	(282)	(1.432)	(1.428)
Provisão de Sinistros a Liquidar	**20.703**	**20.703**	**18.435**	**18.426**

No exercício de 2017, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1.219, e 2.223, a COSESP efetuou o cancelamento dos sinistros avisados no período da reativação provisória das referidas apólices, no montante de R$ 7.315, apresentado em Ajustes de estimativas.

13.4 Provisão de sinistros a liquidar - não circulante

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro	Bruta de Resseguro	Líquida de Resseguro
Saldo anterior	109.085	99.723	112.962	103.492
Novas constituições no período	198	177	–	–
Baixa da provisão por êxito	(1.437)	(1.408)	(3.331)	(3.217)
Alteração da provisão por alteração de estimativas ou probabilidade	3.278	3.558	6.209	5.896
Total pago no período	(20.772)	(19.684)	(22.431)	(21.791)
Atualização monetária e juros	3.096	3.882	15.676	15.343
Provisão de Sinistros a Liquidar	**93.448**	**86.248**	**109.085**	**99.723**

Os sinistros em discussão judicial no montante de R$ 93.448 (R$ 109.085 em 31/12/2017), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros de 0,5% a.m. até dezembro/2002 e 1% a.m. a partir de janeiro/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente.

	31/12/2018			31/12/2017		
Chances de Ocorrência	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado*	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado*
Provável	422	72.612	72.612	541	85.256	85.256
Possível	316	46.402	24.826	329	58.292	28.978
Remota	217	44.856	–	224	49.854	–
Total	**955**	**163.870**	**97.438**	**1.094**	**193.402**	**114.234**

* Valor bruto de cosseguro cedido de R$ 3.990 (R$ 5.149 em 31/12/2017).

13.5 Tabela de desenvolvimento de sinistros

Data do Aviso	Até 2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
No final do ano da divulgação	321.553	5.543	4.755	4.131	4.397	4.049	4.559	6.987	18.916	4.495	379.385
1 ano depois	41.738	(208)	(514)	246	665	61	(89)	(1.890)	377		40.386
2 anos depois	28.615	85	361	215	562	(26)	(853)	283			29.242
3 anos depois	27.434	328	259	63	204	(865)	24				27.447
4 anos depois	32.130	176	448	273	(1.133)	98					31.992
5 anos depois	20.892	232	359	(1.503)	362						20.342
6 anos depois	14.336	807	(683)	315							14.775
7 anos depois	5.173	(281)	(89)								4.803
8 anos depois	3.104	(705)									2.399
9 anos depois	2.727										2.727
Sinistros Acumulados	**497.702**	**5.977**	**4.896**	**3.740**	**5.057**	**3.317**	**3.641**	**5.380**	**19.293**	**4.495**	**553.498**
Pagamentos acumulados	(425.670)	(3.298)	(2.672)	(1.490)	(2.531)	(1.106)	(588)	(1.279)	(1.199)	(1.013)	(440.846)
Provisão de Sinistro a Liquidar	**72.032**	**2.679**	**2.224**	**2.250**	**2.526**	**2.211**	**3.053**	**4.101**	**18.094**	**3.482**	**112.652**
PSL Retrocessão - IRB										1.499	1.499
Total da Provisão de Sinistros a Liquidar	**72.032**	**2.679**	**2.224**	**2.250**	**2.526**	**2.211**	**3.053**	**4.101**	**18.094**	**4.981**	**114.151**

13.6 Garantia das provisões técnicas

Encontram-se vinculados em garantia das provisões técnicas, os seguintes ativos:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Sinistros a Liquidar	114.151	127.520
Provisão de Despesas Relacionadas	7.671	10.090
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados	10.231	11.994
Provisão Complementar de Cobertura	6.872	4.031
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados	3.361	3.841
Provisão de Prêmios não Ganhos	26	28
Provisão de Valores a Regularizar	682	1.915
Total de Provisões Técnicas	**142.994**	**159.419**
(–) Ativos Redutores - Operações com Resseguradoras	(7.359)	(9.600)
Total a ser Coberto	**135.635**	**149.819**
Quotas de Fundos de Investimentos	253.764	262.775
Garantias das Provisões Técnicas	**253.764**	**262.775**
Ativos Líquidos	**118.129**	**112.956**

14. Outros Débitos - Provisões Judiciais

Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e posicionamento dos Tribunais.

14.1 Provisões fiscais

INSS

Refere-se à autuação fiscal procedida pelo INSS, sob a alegação de não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre valores pagos em folha de pagamento a título de vale-transporte, conforme Processo do INSS NFLD-DECAD 35.435.224-5 de 15.03.2002. Para garantia da demanda, a Companhia possui depósito judicial atualizado no montante de R$ 1.221 (R$ 1.194 em 31/12/2017). Para a demanda em questão a Companhia obteve decisão parcialmente favorável.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisões Fiscais	929	917
Total	**929**	**917**

14.2 Provisões trabalhistas

São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R$ 710 (R$ 1.114 em 31/12/2017).

	31/12/2018			31/12/2017		
Chances de Ocorrência	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado
Provável	3	710	710	7	1.114	1.114
Total	**3**	**710**	**710**	**7**	**1.114**	**1.114**

14.3 Provisões cíveis

São processos judiciais nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável atinja R$ 18.361 (R$ 32.424 em 31/12/2017).

	31/12/2018			31/12/2017		
Chances de Ocorrência	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado	Quantidade Ações	Valor em Risco	Valor Provisionado
Provável	71	18.361	18.361	106	32.424	32.424
Total	**71**	**18.361**	**18.361**	**106**	**32.424**	**32.424**

14.4 Movimentação das provisões judiciais

Descrição	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**917**	**1.114**	**32.424**	**34.455**
Constituição	–	193	842	1.035
Reversão/Baixa	–	(112)	(3.178)	(3.290)
Pagamentos	–	(419)	(10.625)	(11.044)
Atualização monetária e juros	12	(66)	(1.102)	(1.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**929**	**710**	**18.361**	**20.000**

15. Ativos e Passivos Contingentes

Auto de infração

Em 1984, a Companhia foi autuada em imposto de renda, relativo à glosa de comissões sobre os seguros objetos do Decreto Estadual nº 50.890/1968 (Fundo Rural), cujo valor monta R$ 5.420. Para o auto em questão foi efetuado depósito em garantia que atualizado totaliza R$ 14.760 (R$ 14.039 em 31/12/2017). A classificação da probabilidade de êxito efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia é possível.

PIS e COFINS

Em 1999, a Companhia impetrou ações judiciais nas quais questionava a legalidade da majoração da base de cálculo daqueles tributos, introduzidas pela Lei nº 9.718/1998. Estas ações judiciais foram transitadas em julgado com decisão favorável à Companhia. Com o reconhecimento judicial da inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, pleiteado nas ações judiciais, a Companhia apresentou pedidos de habilitação dos referidos créditos tributários dos exercícios de 1999 a junho/2009 junto a Receita Federal do Brasil - RFB.

16. Patrimônio Líquido

i) Capital Social

Constituído por 120.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

ii) Reserva de Lucro

Constituída de acordo com o Estatuto Social, após considerar os dividendos obrigatórios, a reserva legal e os juros sobre o capital.

iii) Ações em Tesouraria

Aquisição de 67.644 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, sem redução do Capital Social, conforme Parecer CODEC nº 021/2003 e Processo S.F. nº 002-262990/1999.

No Exercício de 2018, foi efetuada a aquisição de 9.723 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, em cumprimento ao Ofício CODEC nº 39/2018, que orienta o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, em observância ao artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. A COSESP mantem em Tesouraria 77.367 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial de R$ 127.

iv) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após deduções determinadas ou admitidas em Lei, bem como o pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio.

v) Destinação do Lucro Líquido do Exercício Proposto (em R$ mil) - Elaborada de acordo com o Artigo nº 39 do Estatuto Social.

Descrição	2018	2017
Lucro Líquido do Exercício	6.341	14.126
Lucro Líquido a Destinar	**6.341**	**14.126**
Proposta de Destinação do Lucro Líquido:		
Reserva legal (5%)	317	706
Dividendos obrigatórios	1.506	–
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos obrigatórios	–	3.355
Juros sobre o Capital Próprio	–	5.645
Reserva Estatutária (saldo)	4.518	4.420
Lucro Líquido a Destinar	**6.341**	**14.126**

17. Prêmios Emitidos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Prêmios Emitidos	924	1.475
Prêmios Cancelados	(143)	(144)
Prêmios Cancelados - decisão judicial	–	(6.551)
Prêmios Restituídos	(8)	(2)
Total	**773**	**(5.222)**

Em 2017, os prêmios cancelados - decisão judicial refere-se ao trânsito em julgado favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP cancelou os prêmios emitidos e constituiu a Provisão de Valores a Regularizar objetivando a devolução dos prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.7vi e 13.1.

18. Variações das Provisões Técnicas de Prêmios

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Variação da Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	2	59
Variação da Provisão Complementar de Cobertura - PCC	(2.840)	(1.104)
Total	**(2.838)**	**(1.045)**

19. Sinistros Ocorridos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Indenizações avisadas administrativas	(3.183)	(3.929)
Baixa de Indenizações administrativas - decisão judicial	–	7.315
Indenizações avisadas judiciais	(1.982)	(2.352)
Despesas com sinistros administrativos	(34)	(29)
Despesas com sinistros judiciais	871	(1.563)
Recuperação de sinistros	502	(123)
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	503	581
Variação da provisão sinistros ocorridos e não suficientemente avisados	1.764	565
Total	**(1.559)**	**465**

Em 2017, a baixa de indenizações administrativas - decisão judicial refere-se ao trânsito em julgado favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219, e 2223, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP encerrou e baixou a Provisão de Sinistro a Liquidar - Administrativa constituída durante a reativação provisória das referidas apólices, conforme mencionado nas Notas Explicativas 3.7vi e 13.3.

continua

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO 3

continuação

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 62.088.042/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em R$ mil)

20. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisões Judiciais	3.295	943
Provisão para Riscos de Créditos	(549)	189
Recuperação de Créditos Operacionais com Seguradoras	–	5.722
Outras Receitas e Despesas Operacionais	11	182
Total	**2.757**	**7.036**

A recuperação de créditos operacionais com seguradoras refere-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso. Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COSESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, sendo contabilizados em outras receitas operacionais os valores nominais pleiteados nas ações de R$ 5.722 e a correção por CDI em receitas financeiras no montante de R$ 14.651, conforme mencionado na Nota Explicativa 8.3.

21. Resultado com Resseguro

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Sinistros - Administrativos/Judiciais	(299)	204
Recuperação de Despesas com Sinistros - Administrativos/Judiciais	24	45
Variação da Provisão Sinistros Ocorridos mas não Avisados	(70)	(55)
Total	**(345)**	**194**

22. Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com Pessoal	(8.534)	(8.456)
Reversão de Provisões Trabalhistas	88	150
Serviços de Terceiros	(880)	(962)
Localização e Funcionamento	(530)	(562)
Depreciação/Amortização	(21)	(109)
Publicações	(304)	(310)
Outras Despesas	(152)	(319)
Total	**(10.333)**	**(10.568)**

23. Despesas com Tributos

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com PIS/COFINS	(183)	(1.358)
Despesas com Taxa de Fiscalização	(280)	(240)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(385)	(335)
Total	**(848)**	**(1.933)**

24. Resultado Financeiro

O montante de R$ 16.242 (R$ 23.001 em 31/12/2017), tem a seguinte composição:

i) Receitas Financeiras

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Quotas de Fundos de Investimentos	16.196	26.883
Operações de Seguros	166	196
Recuperação de Créditos Operacionais - Seguradoras	416	14.651
Depósitos Judiciais e Fiscais	2.294	3.099
Outras Receitas	7	246
Total	**19.079**	**45.075**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 8.3 e 20, a receita financeira com a recuperação de créditos operacionais - seguradoras refere-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. O acordo foi firmado para pagamento de R$ 20.373, sendo contabilizados em outras receitas operacionais os valores nominais pleiteados nas ações de R$ 5.722 e a correção por CDI em receitas financeiras no montante de R$ 14.651.

ii) Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Juros e Atualizações das Provisões Judiciais	(2.731)	(20.555)
Atualização de Provisão de Valores a Regularizar	–	(1.438)
Outras Despesas	(106)	(81)
Total	**(2.837)**	**(22.074)**

25. Resultado Patrimonial

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receitas com Imóveis Destinados à Renda - Aluguéis	2.480	2.420
Despesas com Depreciação/Outras	(31)	(41)
Total	**2.449**	**2.379**

26. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	**IRPJ**	**CSL**	**IRPJ**	**CSL**
Resultado antes de Tributos e após Participações	6.341	6.341	14.270	14.270
(–) Juros sobre o Capital Próprio	–	–	(9.000)	(9.000)
Resultado antes de Impostos e Participações	6.341	6.341	5.270	5.270
(+/–) Ajustes Temporários	(14.995)	(14.995)	(4.255)	(4.255)
(+/–) Ajustes Permanentes	139	(121)	331	(16)
Base de Cálculo dos Tributos	**(8.515)**	**(8.775)**	**1.346**	**999**
IRPJ à Alíquota de 15% / Adicional de IRPJ à Alíquota de 10%	–	–	(312)	–
Contribuição Social à Alíquota de 20%	–	–	–	(200)
Incentivos Fiscais	–	–	4	–
Valor do IRPJ/CSLL	**–**	**–**	**(308)**	**(200)**
Reversão/Constituição de Crédito Tributário	–	–	122	60
Reversão de Tributos Diferidos	–	–	101	81
Imposto de Renda e Contribuição Social Contabilizados	**–**	**–**	**(85)**	**(59)**

27. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1).

A remuneração paga aos administradores, registrada na rubrica "Despesas Administrativas", referentes a benefícios de curto prazo, totalizou no exercício de 2018 o montante de R$ 1.633 (R$ 1.511 em 31/12/2017).

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de aluguel com a Procuradoria Geral do Estado e a receita reconhecida no exercício de 2018 totalizou R$ 2.480 (R$ 2.420 em 31/12/2017).

Conselho de Administração

HÉLCIO TOKESHI - Presidente
AUGUSTO BEZANA - membro
CELIA MARIA SILVA CARVALHO - membro
CLODOALDO PELISSIONI - membro
EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO - membro
GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - membro
LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - membro
MOACIR ROSSETTI - membro
ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO - membro

Diretoria Executiva

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Diretor Presidente
MARCOS DA PAZ DA SILVA - Diretor

Responsáveis Técnicos

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Atuário MIBA nº 1.044
MARCOS DA PAZ DA SILVA - CRC 1SP218980/O-0

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Acionistas e Administradores da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP** (Sociedade), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da administração

A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de Janeiro de 2019

at|service atuarial
AT SERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Rua Princesa Isabel de Bragança, 235, Conjunto 1307
08710-460, Mogi das Cruzes, São Paulo
CNPJ n° 71.588.495/0001-60
CIBA n° 080

Magali Rodrigues Zeller
Atuária
MIBA n° 687

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP,** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme detalhado nas notas explicativas nº 3.7 (ii) e nº 3.8, a Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados. O cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2018 apresentou insuficiência de R$ 6.872 mil, que foi registrada na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC), demonstrada na nota explicativa nº 13. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7 (vi) e nº 13, a provisão de valores a regularizar no montante de R$ 682 mil em 31 de dezembro de 2018, foi constituída no exercício de 2017 em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP na ação civil pública em que o Ministério Público do Estado de São Paulo pleiteou a reativação das apólices 10, 436, 1219 e 2223, com trâmite perante a 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. A Companhia obteve êxito no referido processo no Superior Tribunal de Justiça, que julgou totalmente improcedente o pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento das apólices securitárias mencionadas. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 16 (iii), no exercício de 2018, foi efetuada a aquisição de 9.723 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, em cumprimento ao Ofício CODEC nº 39/2018, que orienta o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, em observância ao artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. A COSESP mantém em Tesouraria 77.367 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial de R$ 127 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo** - **COSESP** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração**.**

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras**.**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP.**

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP** a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019

MOREIRA AUDITORES Consultoria | Outsourcing
Moreira Auditores S/S
CRC 2 RS 3717 S SP

Jorge Luiz M. Cereja
Contador CRC 1 RS 43679 S SP
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, representado pelos membros efetivos que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, à vista do Parecer dos Auditores Atuariais AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda., elaborado de acordo com os princípios atuarias emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e do Relatório dos Auditores Moreira Auditores S/S, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício de 2018, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019

Guilherme Abdallah Mundim
Marcos Antonio Fernandes
Reginaldo Pérsico
Luzia de Oliveira Jesus
Maxwell Borges de Moura Vieira

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 62.088.042/0001-83

cosesp seguros

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO 3

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 129 • Número 30
São Paulo, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO